



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**



Página 1

12/12/YYYY

LEI 1043, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

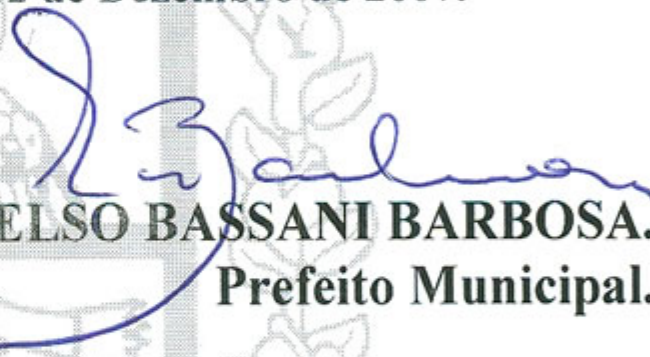
**DENOMINA RUA RAINHA DA PAZ, A
RUA B NO BALNEÁRIO DE COQUEIROS.**

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º- É denominada de “**Rua RAINHA DA PAZ**” a **Rua B** no Balneário de Coqueiros, em toda a sua extensão entre a Avenida Paraguassú e Beira Mar.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 12 de Dezembro de 2007.


CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.